

# Ata da 5ª Reunião Ordinária CMPC Joinville, 25 de setembro de 2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (25/09/2023) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação pelo ofício nº 15/2023/CMPC e nomeados pelo Decreto 56.369 de 06 de setembro de 2023, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, reuniu-se no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Estiveram presentes os conselheiros do poder público: Leonardo Cristiano Venske, Carlos Alberto Franzoi, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Mauri Jorge de Freitas Junior, Tatiana de Souza Sabatke, Vivian Cristina Fernandes. Cleusa Rodrigues Weber e Cleunice Aparecida Kolhbeck E os conselheiros da sociedade civil: Nicole Leite, Heidi Bublitz Schubert, Inês Pozzagnolo, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Paulo Roberto Grose, Thiago Borges Mendes, João Vitor França e Heitor Eduardo de Salves. Ausências justificadas: Rafael Felipe de Oliveira e Marcos Macambyra. Convidados: Helen Cristina Denk Arruez Pereira, Angela Peyerl e Anderson Dresch 1. ABERTURA DA SESSÃO: Após a verificação de quórum, inicia-se a sessão. 2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR: A ata de 31 de julho de 2023 foi aprovada por maioria dos votos. 3. ITENS DE PAUTA: 1. Apresentação e validação dos fóruns setoriais realizados em agosto e julho (Intersetorial de Patrimônio Material, Imaterial, Museus e Espaços de Memória, Livro, Leitura e Literatura e Audiovisual) - conselheiros organizadores, 2. Agendamento de reunião extraordinária para apresentação da SECULT (planejamento estratégico e tático da LOA 2024) e do projeto Quadra Cultural, 3. Atualização dos trabalhos do GT Regimento Interno e Código de Ética, 4. Indicação de membro do CMPC para compor o Conselho Técnico do MNIC, 5 .Solicitação de Parecer sobre os projetos de lei do SIMDEC - formação de GT, 6.Retornos da 9ª Conferência Municipal de Cultura, 7.Convocação e prazo para Fóruns Setoriais realizarem eleição de representantes, 8 Retorno de encaminhamentos sobre o Maracatu, 9. Esclarecimento sobre manifestação de conselheiros no whatsapp do CMPC em 03/09/23 e 10. Informes Gerais. A presidência recebeu uma solicitação de inversão de pauta da Conselheira Nicole, sugerindo que o item 8 .Retorno de encaminhamentos sobre o Maracatu seja



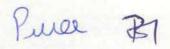


pautado no item 1. A presidente, em seguida, sugere que os itens 4. Indicação de membro do CMPC para compor o Conselho Técnico do MNIC e 5 .Solicitação de Parecer sobre os projetos de lei do SIMDEC - formação de GT sejam pautados nos itens 2. e 3., respectivamente. Foi deliberado e aprovado por maioria as três inversões de pautas, seguindo a seguinte ordem: 1. Retorno de encaminhamentos sobre o Maracatu, 2. Indicação de membro do CMPC para compor o Conselho Técnico do MNIC, 3. Solicitação de Parecer sobre os projetos de lei do SIMDEC - formação de GT, 4. Apresentação e validação dos fóruns setoriais realizados em agosto e julho (Intersetorial de Patrimônio Material, Imaterial, Museus e Espaços de Memória, Livro, Leitura e Literatura e Audiovisual) - conselheiros organizadores, 5. Agendamento de reunião extraordinária para apresentação da SECULT (planejamento estratégico e tático da LOA 2024) e do projeto Quadra Cultural, 6 Atualização dos trabalhos do GT Regimento Interno e Código de Ética, 7. Retornos da 9ª Conferência Municipal de Cultura, 8. Convocação e prazo para Fóruns Setoriais realizarem eleição de representantes, 9. Esclarecimento sobre manifestação de conselheiros no whatsapp do CMPC em 03/09/23 e 10 Informes Gerais. Sra. Roberta solicita o registro em ata da presença na reunião dos vereadores Lucas Pereira de Souza e Ana Lucia Martins Rosskampp. 3.1 Retorno de encaminhamentos sobre o Maracatu - Sr. Piero, secretário do Conselho, expõe sobre os encaminhamentos e informa que foi enviado ao grupo de maracatu Orum Ayê uma moção de apoio, endereçado ao representante do grupo, Sr. Fabio Rodrigues, que respondeu dando ciência de recebimento. Ofício à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Câmara de Vereadores de Joinville, endereçado aos vereadores Josias Brandel Junior , Alisson Endi Julio e Ana Lucia Martins Rosskamp. Houve resposta do vereador Josias Brandel Junior, informando que solicitará informações à Polícia Militar de Santa Catarina. Ofício a 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville -Ministério Público de Santa Catarina, endereçado ao Sr. Cássio Antonio Ribas Gomes - Promotor de Justiça Titular. Não houve resposta. Ofício ao 5° Comando Regional de Polícia Militar, endereçado ao Sr. Coronel Marcio Leandro Reisdorfer. Houve resposta com o ofício OF/PMSC/2023/69151 com o relato da abordagem e cópia do boletim de

Pura 21

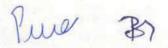


ocorrência. Sra. Roberta informa que o grupo de maracatu está realizando os ensajos e apresentações no Museu Fritz Alt sem qualquer intercorrência e que o grupo foi orientado a solicitar as licenças necessárias para realização dos ensaios e apresentações, com o intuito de salvaguardar o mesmo. Informa, ainda, que setor de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo pode auxiliar neste trâmite. Sra. Heide faz encaminhamento para os setoriais ligados ao Patrimônio, da sociedade civil e governamental, bem como o setorial em Formação em Cultura para que promova palestras para a Polícia Militar de Santa Catarina com o intuito em promover a formação em cultura. Foi deliberado e aprovado por maioria. 3.2 Indicação de membro do CMPC para compor o Conselho Técnico do MNIC - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC recebeu solicitação do Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC para que um conselheiro componha o Conselho Técnico do mesmo. Sra. Gabriela Maria Carneiro de Loyola manifestou interesse, não havendo mais conselheiros interessados. Foi deliberado e eleita por unanimidade. 3.3 Solicitação de Parecer sobre os projetos de lei do SIMDEC - formação de GT - O conselho Municipal de Política Cultura recebeu ofício de comissão técnica nº 552/2023 da Câmara de Vereadores de Joinville solicitando parecer fundamentado e/ou resolução sobre os projetos de lei 163/2023 e 164/2023.O vereador Lucas Pereira de Souza é convidado para explanar sobre os projetos de lei. Informa que haverá diálogo com a sociedade, com o CMPC, e os produtores culturais. Relata que a lei 5.372 do SIMDEC é de 2005 ( dois mil e cinco ) e nunca houve alteração da mesma sendo necessário um aperfeiçoamento. Convida a todos os interessados para comparecer em seu gabinete para qualquer demanda. Expõe que os projetos de lei foram anexados e haverá um substitutivo. Julga que é de alta relevância o parecer o Conselho sobre o entendimento dos projetos de lei do SIMDEC. Sra. Nicole solicita a minuta da lei do SIMDEC que a SECULT está desenvolvendo, conforme informado na comissão SIMDEC/LOA. Foi deliberado e aprovado por maioria. Solicita aos vereadores que sejam feitas audiências públicas sobre os projetos de lei. A vereadora Ana Lucia Martins Rosskampp é convidada a explanar sobre o tema. Informa que os projetos de lei em questão não são da Câmara de Vereadores, mas de seus





proponentes. O projeto de Lei Ordinária Nº 163/2023, é de autoria dos Vereadores Neto Petters, Alisson e Érico Vinícius e o Projeto de Lei Ordinária Nº 164/2023, é de autoria do Vereador Cleiton Profeta. Informa que o seu gabinete está aberto para receber demanda e que deva haver diálogo com a sociedade. Reitera que o poder executivo municipal retome a autonomia da Fundação Cultural de Joinville. Sra Roberta destaca a correção da vereadora sobre os projetos de lei não serem da Câmara, mas de proponentes específicos e reitera que as propostas são dos vereadores Cleiton Profeta, Neto Petters, Alisson e Érico Vinícius. É deliberado que a comissão permanente SIMEDC/LOA emita o parecer solicitado. A composição da comissão temática para emissão do parecer será composta por: Paulo Roberto Grose, Heitor Eduardo de Salves, Nicole Leite, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Heidi Bublitz Schubert e Leonardo Cristiano Venske. Como convidados: Helen Cristina Denk Arruez Pereira e Agnes Luciane Pinheiro. Foi aprovado por maioria. Foi deliberado a data de 23.10.23 para realização da 3ª reunião extraordinária de 2023, tendo em vista o prazo para apresentação do parecer. Aprovado por unanimidade. 3.4 Apresentação e validação dos fóruns setoriais realizados em agosto e julho (Intersetorial de Patrimônio Material, Imaterial, Museus e Espaços de Memória, Livro, Leitura e Literatura e Audiovisual) - conselheiros organizadores. Sra. Ines relata o ocorrido no fórum setorial de livro, leitura e literatura. Comenta que houve presença de pessoas de várias cidades e dentre outras pautas, surgiu a demanda de trazer a biblioteca pública de Joinville para a Secretaria de Cultura e Turismo. Sra. Gabriela Loyola expõe sobre o fórum intersetorial de patrimônio material, patrimônio imaterial, museus e espaços de memória. Relata que foi debatido o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ e destaca o patrimônio de Joinville, dentre outras pautas debatidas. Sr. Thiago relata o futuro e o passado de Joinville, entre os patrimônio que não existem mais. Sra. Roberta informa que o conselheiro titular de audiovisual, Marcos Macambyra, não pode comparecer à reunião e convida um representante do setorial Sr. Anderson relata o fórum de audiovisual. Cita a participação de vários profissionais da área Informa a criação da film commission, que é uma agência de fomento do setorial. Servirá para facilitar e fortalecer o setorial de





audiovisual. 3.5 Agendamento de reunião extraordinária para apresentação da Secult (planejamento estratégico e tático da LOA 2024) e do projeto Quadra Cultural - Sra. Gabriela informa que a quadra cultural não partiu da Secretaria de Cultura e Turismo. Sra. Roberta informa que é um projeto urbanístico da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR. É sugerido que a Secretaria seja convidada a apresentar o projeto na 6ª reunião ordinária, que ocorrerá em 27.11.23. foi deliberado e aprovado por maioria. 3.6 Atualização dos trabalhos do GT Regimento Interno e Código de Ética - É deliberado a validação do grupo de trabalho - GT, para atualização do regimento interno do CMPC e criação do código de ética. Foi apresentado os nome: Talita de Aguiar Vieira Pinheiro Dembinski, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Heidi Bublitz Schubert, João Vitor França e Thiago Borges Mendes. Convidados: Helen Cristina Denk Arruez Pereira e Agnes Luciane Pinheiro. Foi aprovado por maioria. 3.7. Retornos da 9ª Conferência Municipal de Cultura Nesse momento é verificado o número de conselheiros com direito à voto e não há mais quórum regimental para deliberação. As próximas pautas são de ciência. Sra. Roberta continua a reunião e informa que a ata da 9ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 01 e 02 de setembro de 2023, foi publicada em 06.09.23 no diário oficial do Município nº 2295. Todas as moções foram encaminhadas aos seus destinatários. Sr. Piero relata as moções produzidas, uma por vez, seus encaminhamentos e retornos recebidos. Sra. Helen informa que o Relatório Final da Conferência será publica no site da Prefeitura de Joinville. Sra. Heide parabeniza o trabalho do secretário do CMPC, Sra. Helen e Sra, Roberta, bem como a mesa diretora. 3.8 Convocação e prazo para Fóruns Setoriais realizarem eleição de representantes - Sra. Roberta informa que a data limite para a realização dos fóruns setoriais é 15.03.24 e cientifica que os setoriais devem atualizar o seu respectivo cadastro. Nesse momento Sra. Roberta solicita que o vice - presidente, Sr. João assuma a presidência da Mesa. 3.9 Esclarecimento sobre manifestação de conselheiros no whatsapp do CMPC em 03/09/23 - Sr. João assume a presidência e passa a palavra para Sra. Roberta, que informa que seu relato será como conselheira do CMPC, como vice - presidente da COMPHAAN e como gestora





pública para esclarecimentos de manifestações feitas no grupo do whatsApp do CMPC pelos conselheiros dos setoriais de Museus e Espaços de Memória e de Patrimônio Material, Sra. Gabriela Maria Carneiro de Loyola e Sr. Thiago Borges Mendes, respectivamente, na data de 03 de setembro de 2023. Solicita o registro em ata do mesmo texto também lido aos membros da Comissão Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural em 13 de setembro de 2023 e, que nesta reunião o mesmo seria lido aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural. Ainda no início da leitura dos esclarecimentos, os conselheiros Gabriela Maria Carneiro de Loyola e Thiago Borges Mendes ausentaram - se da reunião. Sra Roberta leu o documento SEI 0018476645/2023, em anexo. Após a leitura, os presentes manifestaram apoio com aplausos e a coordenadora do Museu de Arte de Joinville, sra. Angela Peyerl pediu a palavra. Sra. Angela informa que sentiu - se humilhada, como profissional, por pessoas que não conhecem o seu trabalho. Cita que o Museu de Arte de Joinville possui planejamento estratégico, feito por uma museóloga. Solicita retratação. Sra. Heide sugere que novas instituições façam composição da COMPHAAN. Sra. Helen informa que o whatsApp não é uma ferramenta oficial da Prefeitura. Qualquer demanda para o CMPC deve ser feita por e-mail. Ressalta que as informações devem ser feita de forma ética. Sr. João sugere que seja construído um documento, emitido pelo CMPC, como resposta ao que foi citado. Sra. Heide solicita que o representante do CMPC na COMPHAAN faça um relatório das deliberações da COMPHAAN e informe o CMPC. Sr. Carlos Alberto informa que a discussão é sobre o " coletivo ", não o indivual. Que a sua gestão é respaldada na coletividade. Sra. Heide sugere que sejam retirados do grupo de whatsApp do CMPC pessoas que não são conselheiros. 4. INFORMES GERAIS - Sr. Piero informa que a reunião realizada em 03.04.23 é a 2ª ordinária e a ata desta está publica como como 2ª extraordinária. Cita o recebimento de uma ouvidoria sobre as ausências do conselheiro Marcos Macambyra nas reuniões do CMPC. Relata a presença das conselheires da Secretaria de Administração e Planejamento, Cleusa Rodrigues Weber e Cleunice Aparecida Kolhbeck, na reunião 03.04.23. Informa que a sociedade civil está com seis vacâncias na suplência, ou seja, metadade dos setoriais. Cita as







ausência das representações do poder público, em suas diversas Secretarias. Neste momento o Sr. João retoma a presidência para a Sra. Roberta, que agradece a todos e encerra a reunião. **5. ENCERRAMENTO:** Eu, Piero Lussani, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pela presidente Roberta Meyer Miranda da Veiga, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.

Party lum



## Prefeitura de Joinville

#### MEMORANDO SEI Nº 0018476645/2023 - SECULT.UPM.COMPHAAN

Joinville,	22 de	setembro	de	2023.
------------	-------	----------	----	-------

A/C

Comissão Municipal de Patrimônio Histórico Arqueológico Artístico Natural – COMPHAAN

Assunto: informações e esclarecimentos sobre manifestações de conselheiros registradas no canal do CMPC/app whatsapp em 03/09/23

Prezadas e prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos este documento aos membros da Comissão Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural e Conselho Municipal de Política Cultural com informações e esclarecimentos sobre manifestações feitas pelos conselheiros dos setoriais de Museus e Espaços de Memória e de Patrimônio Material, Sra. Gabriela Maria Carneiro de Loyola e Sr. Thiago Borges Mendes, respectivamente, na data de 03 de setembro de 2023, por meio do aplicativo de *whatsapp* do CMPC.

Sobre as manifestações registradas, informamos que:

- a listagem de imóveis com proteção cultural pode ser acessada no site da PMJ digitando Lista de Imóveis com Proteção (<a href="https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07">https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07</a>

/Lista-de-Imoveis-com-Protecao-Cultural-Junho-2023.pdf), onde atualmente consta a atualização feita em junho de 2023, com 166 imóveis protegidos. Recomendamos, antes de questionar se algo é permitido ou não, que o conselheiro consulte a listagem disponível. Em específico, sobre o imóvel da Sociedade Ginástica de Joinville, localizada na Rua dos Ginásticos, 96, informamos que este não possui proteção cultural. Não temos

como responder sobre o porquê este estudo não foi deliberado na COMPHAAN até 2020, pois não somos responsáveis pela gestão destes processos até esta data.

- informamos que, desde março de 2021, quando assumimos a gestão destes processos, temos trabalhado na regularização e conclusão de muitos trâmites. Em 2021, por exemplo, haviam 174 processos que eram considerados concluídos, apesar de 111 destes ainda não estarem averbados. A averbação é uma etapa administrativa importante para a conclusão de um processo de preservação cultural, pois é um documento comprobatório, e encontramos processos de mais de 10 anos que ainda não estavam averbados. Também em 2021, constatamos 62 processos iniciados e não concluídos.
- como diretriz de gestão dos processos de patrimônio cultural, temos trabalhado em uma organização e revisão para as devidas conclusões de processos. Após o início desta revisão, um novo levantamento mostrou que, em 2021, dos 236 processos de proteção cultural em tramitação na Coordenação do Patrimônio Cultural, 173 não estavam concluídos.
- em junho de 2023, conforme apresentado em Fórum Intersetorial de Patrimônio, apresentamos que 277 processos tramitam na CPC, com 29 ainda não concluídos. Ou seja, trabalhamos na conclusão de demandas paradas há mais de 10 anos e aumentamos os números de processos em tramitação.
- sobre critérios de avaliação para preservação cultural que tramitam na COMPHAAN, esclarecemos que os valores definidos na Lei Complementar 363/2011 são os mobilizados tanto nas instruções de inventário, quanto nas deliberações. Os valores são: histórico-cultural, arquitetônico, urbanístico e singular.
- trabalhamos também em atributos e categorias que dialogam com os valores para analisar os processos, revisar a listagem de imóveis de interesse para estudo e também para conversar com proprietários e profissionais envolvidos em projetos de restauro, a partir de conceitos e exemplos mais palatáveis. Inclusive, até preparamos uma apresentação sobre estes valores e atributos para conversar com os conselheiros de museu e patrimônio, mas na reunião realizada em 5 de julho de 2022, o interesse deles estava centrado na obtenção da lista das unidades de interesse e não em dialogar sobre o trabalho em desenvolvimento. Usando a mesma expressão citada no *whatsapp*, observou-se uma 'sanha' semelhante à de pessoas que por vezes querem exigir da CPC esta lista de estudos para obter alguma vantagem. Também informamos que o relatório sobre a revisão das UIPs será apresentado na Comphaan, mas para tanto estamos cobrando há quase 1 ano a assinatura dos servidores nas atas desenvolvidas com os registros das reuniões realizadas em 2022. Servidores da CPC, do AHJ, da UBP e da Sepur participaram deste processo. As atas foram disponibilizadas por email para ciência, considerações e complementações, além de estarem tbm no SEI.
- ainda sobre COMPHAAN e a carta citada e enviada em fevereiro de 2023, informamos que essa foi enviada a todos os membros da comissão e que a mesma foi incluída na pauta da reunião 388, realizada em 22 de março de 2023. Como o conselheiro e autor da carta faltou a esta reunião, o assunto foi discutido pelos membros da COMPHAAN em reunião posterior, após as deliberações dos processos.

- na ocasião, membros da COMPHAAN manifestaram que o documento era desrespeitoso e inadequado, tendo em vista que a discussão e definições sobre patrimônio cultural não podem e não devem mais ser elitizadas e/ou consideradas como um campo específico de especialistas e eruditos. Na ocasião, membros manifestaram que a época do "conselho de 10 notáveis" já passou e que a COMPHAAN deve ser plural e abarcar diversas representações. Membros da COMPHAAN também chamaram atenção do conselheiro representante do CMPC por suas manifestações pejorativas sobre projetos técnicos e profissionais e que isso não caberia na comissão, inclusive, solicitando que estas falas do conselheiro não constassem em ata por constranger os demais.
- sobre as indicações do conselheiro de imóveis para preservação, informamos que os mesmos estão em estudo na CPC, mas, conforme já apresentamos, temos como prioridade concluir processos em trâmite e que estão pendentes há anos, antes de iniciarmos outros processos. A gestão de processos de preservação deve ser responsável, pois já temos um histórico demonstrando que o ato de apenas se iniciar um processo de preservação atrás do outro, sem as devidas conclusões, gera um passivo de processos parados e judicializados.
- O que é relevante e o que é medíocre? O que é belo, o que é feio ? Polaridades como estas não cabem no entendimento de patrimônio cultural e são ultrapassadas. Então, um bem cultural deve ser considerado medíocre porque não está de acordo com a sua preferência de gostos e estilos e representação social? Discordamos disso. E sim, concordamos com as instituições de ensino que problematizam o patrimônio cultural e também compreendemos que o mesmo está vinculado à memória, tanto o imaterial quanto o material.
- sobre a casa enxaimel do Arquivo Histórico de Joinville, informamos que a mesma não possuía proteção cultural, a não ser pelo fato de estar no entorno da instituição pública, esta sim, tombada pelo município. A casa em si, mesmo sendo enxaimel, nunca teve inventário deliberado na COMPHAAN. Quando assumimos a gestão, em março de 2021, a mesma estava parcialmente destruída pela queda de uma árvore no telhado. Informamos que a desmontagem e remoção desta edificação foi deliberada pela COMPHAAN, em 2022, e que a mesma foi desmontada e será remontada no Parque 25 de Julho, conforme também informado à comissão.
- sobre a Wetzel, esclarecemos que o complexo industrial é tombado e a proteção permanece. Se o conselheiro tivesse participado da reunião da COMPHAAN realizada em 19 de julho de 2023, talvez tivesse compreendido a deliberação ocorrida. Informamos que um dos blocos do conjunto com patologias estruturais, com diversas modificações ao longo do tempo e sem dados comprobatórios de relevância do espaço no fluxo fabril foi liberado para dar lugar a um projeto de praça pública, com comunicação visual museológica, dando destaque aos bens com nível de preservação integral do complexo que são a chaminé e a casa enxaimel. O nível de preservação pode ser alterado durante a vida de um bem cultural e isto não equivale a destombamento. Esta proposta foi aprovada na COMPHAAN por valorizar o acesso da comunidade aos espaços tombados e pela proposta de educação patrimonial.

- sobre planejamento estratégico, esclarecemos que na gestão pública os planejamentos são as leis pertinentes a cada área de atuação. O Plano Municipal de Cultura é o planejamento estratégico no qual a SECULT e o poder executivo municipal devem trabalhar a médio e longo prazo, desenvolvendo planos de ação para esses alcances. O PMC é o planejamento estratégico que deve ser seguido independente da gestão que ocupar o poder executivo municipal. O que mudam são os planos de ação que cada governo eleito pode pactuar e promover. O planejamento estratégico da iniciativa privada não é o mesmo da gestão pública, pois para isso é que desenvolvemos políticas públicas.

Consideramos estes pontos relevantes para esclarecermos informações pertinentes aos processos de preservação cultural.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Roberta Meyer Miranda da Veiga**, **Gerente**, em 22/09/2023, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Leonam Roberto Hopfer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2023, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Valeska Burijan Gomes Carneiro**, **Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Klahold Rosa**, **Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Angela Luciane Peyerl**, **Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Machado**, **Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Dilney Fermino Cunha**, **Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Lanznaster Cruz**, **Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0018476645 e o código CRC 37E6354C.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.233356-4

0018476645v3